UM TERRENO, nesta cidade, constituído pelo **LOTE 07, da Quadra T,** do loteamento JARDIM AMÉRICA, tendo as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua Argentina, medindo 8,00m (oito metros), lateral direita o lote 07-A, medindo 25,00m (vinte e cinco metros), fundo para os lotes 06 e 08, medindo 8,00m (metros), lateral esquerda para o lote 05, medindo 25,00m (vinte e cinco metros), com área total de 200,00m² (duzentos metros quadrados). Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Argentina, lote de propriedade do Sr. Raimundo Pereira Sobrinho, Rua Travessa Guatemala e Rua Venezuela.

PROPRIETÁRIOS: ALESSANDRA ARAUJO SILVA AZEVEDO, brasileira, empresária, filha de Carlito Araújo Silva e Auri Gomes da Silva, nascida aos 15/03/1975, natural desta cidade de Imperatriz/MA, portadora da Carteira Nacional de Habilitação-CNH sob nº 00444228144, expedida pelo DETRAN/MA, em 25/08/2017, onde consta a Carteira de Identidade-RG n º 933949987 SESP/MA, inscrita no CPF/MF nº 820.966.431-04, casada com o Sr. **MARCO AURELIO DA SILVA AZEVEDO,** brasileiro, agente público, filho de Domingos Azevedo e Maria Edinalva da Silva Azevedo, nascido aos 30/06/1979, natural da cidade de Conceição do Araguaia/PA, portador da Carteira Nacional de Habilitação-CNH sob o nº 01295526734, expedida pelo DETRAN/MA, em 23/04/2018, onde consta a Carteira de Identidade-RG nº3263039 SSP/PA, inscrito no CPF/MF nº 631.248.582-04, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, realizado aos 03/10/2002, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento sob Termo nº 9.978, Livro B-28B, Folha 105v, expedida pelo 2º Cartório da Família desta cidade de Imperatriz/MA, em 03/10/2002, residentes e domiciliados na Rua Ceará, nº 2200, Bairro Bacuri, nesta cidade de Imperatriz/MA, CEP: 65916-117.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula R-2/33.348 do Livro nº 02 do Registro Geral de Imóveis da 2ª Zona, em 21 de junho de 2021, e conforme AV.3– 33.348 (Desdobro), datada de 03 de agosto de 2021 no CRI da 2ª Zona Imobiliária de Imperatriz/MA. Abertura de matrícula realizada conforme Art. 566, § 2º, Código de Normas do CGJ/MA, provimento nº 11, de 08 de outubro de 2013 e Art. 235, § 1º, Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Prenotação nº 47.916, em 15 de julho de 2021. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos item 16.2: R$ 68,38 + FERC R$ 2,05, FEMP (4%): R$ 2,73, FADEP (4%): R$ 2,73. Total: R$ 75,89. Imperatriz/MA, 03 de agosto de 2021. _____, Luiz Carlos Aliandro Neto – Oficial Substituto – Portaria INT/ITZ Nº 003/2021.

Poder Judiciário – TJMA
Selo: PRENOT029918B8EYY8216PHJT480
15/07/2021 13:37:26, Ato: 16.1, Parte(s): IVANILDO DA SILVA CLEMENTE Total R$ 32,22 Emol R$ 29,03 FERC R$ 0,87 FADEP R$ 1,16 FEMP R$ 1,16 Consulte em https://selo.tjma.jus.br
Poder Judiciário – TJMA
Selo: MATRIC029918POD5SIKL4UCIZW07
03/08/2021 14:14:09, Ato: 16.2, Parte(s): ALESSANDRA ARAUJO SILVA AZEVEDO, MARCO AURELIO DA SILVA AZEVEDO, MA... Total R$ 75,89 Emol R$ 68,38 FERC R$ 2,05 FADEP R$ 2,73 FEMP R$ 2,73 Consulte em https://selo.tjma.jus.br
Poder Judiciário – TJMA
Selo: ARQUIV029918M8WAE6K5010NPO12
03/08/2021 14:14:10, Ato: 16.39, Parte(s): IVANILDO DA SILVA CLEMENTE Total R$ 51,20 Emol R$ 46,30 FERC R$ 1,30 FADEP R$ 1,80 FEMP R$ 1,80 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

AV.1 – 37.425. PRENOTAÇÃO: 50.070, em 18 de maio de 2022. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**. Nos termos do requerimento inserido na Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada aos 10 de maio de 2022, pelo Cartório do 7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz/MA, Livro nº 115, às Folhas 101/104, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula possui a **Inscrição Imobiliária Municipal nº 1120655**, conforme Laudo de Avaliação de ITBI nº 1268/2022, emitido em 20 de abril de 2022. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos item 16.22.2: R$ 99,86 + FERC R$ 2,99 + FEMP (4%) R$ 3,99 + FADEP (4%) R$ 3,99. Total: R$ 110,83. Imperatriz/MA, 24 de maio de 2022. _____, Luiz Carlos Aliandro Neto – Oficial Substituto – Portaria INT/ITZ nº 003/2021.

Poder Judiciário – TJMA
Selo: PRENOT029918V1DDHK3ZXAQ2XH11
18/05/2022 16:11:12, Ato: 16.1, Parte(s): AMA CONSTROI EMPREENDIMENTOS
Total R$ 35,73 Emol R$ 32,21 FERC R$ 0,96 FADEP R$ 1,28 FEMP R$ 1,28 Consulte em https://selo.tjma.jus.br
Poder Judiciário – TJMA
Selo: AVESVD0299188SQPZWUKCQ4B5F50
24/05/2022 10:24:43, Ato: 16.22.2, Parte(s): ALESSANDRA ARAUJO SILVA AZEVEDO, MARCO AURELIO DA SILVA AZEVEDO
Total R$ 110,83 Emol R$ 99,86 FERC R$ 2,99 FADEP R$ 3,99 FEMP R$ 3,99 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

R.2 – 37.425. PRENOTAÇÃO: 50.070, em 18 de maio de 2022. **COMPRA E VENDA.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada aos 10 de maio de 2022, pelo Cartório do 7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz/MA, Livro nº 115, às Folhas 101/104, os transmitentes vendem à adquirente o IMÓVEL da presente matrícula. TRANSMITENTES: **ALESSANDRA ARAÚJO SILVA AZEVEDO,** brasileira, empresária, filha de Carlito Araújo Silva e Auri Gomes da Silva, nascida aos 15/03/1975, natural desta cidade de Imperatriz, Estado

RAFAEL MACIEL ANDRADE
Escrevente Autorizado
Portaria INT/ITZ nº 022/2023
7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz / MA

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL 7º IMPERATRIZ - MA

do Maranhão, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob o nº 00444228144, expedida pelo DETRAN/MA, em 25/08/2017, onde consta o número do Documento de Identidade RG 933949987 SESP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 820.966.431-04, endereço eletrônico: não informado, e seu cônjuge o Sr. **MARCO AURÉLIO DA SILVA AZEVEDO,** brasileiro, agente político, filho de Domingos Azevedo e Maria Edinalva da Silva Azevedo, nascido aos 30/06/1979, natural da cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob o nº 01295526734, expedida pelo DETRAN/MA, em 23/04/2018, onde consta o número do Documento de Identidade RG nº 3263039 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 631.248.582-04, endereço eletrônico: não informado, casados sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, realizado aos 03/10/2002, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento sob Termo nº 9978, Livro nº 28-B, Folha 105v, expedida pelo 2º Cartório da Família do Munícipio de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 03/10/2002, residentes e domiciliados na Rua Ceará, nº 2200, Bairro: Bacuri, nesta cidade de Imperatriz/MA. CEP: 65.916-117. ADQUIRENTE: **AMA CONSTROI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de Sociedade Empresária Limitada, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 42.328.288/0001-78, e na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE: 21201197992, com data Ato Constitutivo em 15/06/2021, Início de Atividade em 17/01/2022, Último Arquivamento em 17/01/2022, com sede na Rua Sousa Lima, nº 924, Bairro: Centro, nesta cidade de Imperatriz/MA, CEP: 65.900-320, com endereço eletrônico: não informado, neste ato, representada por sua Sócia Administradora: ALESSANDRA ARAUJO SILVA AZEVEDO ,já qualificada, conforme Cláusula Oitava da 1ª Alteração do Ato Constitutivo e Transformação de Eireli em Ltda Unipessoal, expedida em 12/01/2022, registrada na JUCEMA em 17/01/2022 sob o nº: 21201197992, Protocolo: nº 220044651 em 14/01/2022, Código de Verificação: 12200489140; e, Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão, expedida em 25/01/2022, Protocolo: MAC2201708232 e código nº: AHUHXMAN. VALOR: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), já recebido em moeda corrente nacional, através de transação bancária. Avaliado em R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) conforme item 16.27 da Lei Estadual 9.109/2009. IMPOSTO: Foi recolhido o imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI no importe de R$ 700,00 (setecentos reais) sob o valor da transação, pagamento realizado junto à Caixa Econômica Federal, em 19/04/2022, conforme Comprovante de Pagamento sob Chave de Segurança: 1SYU1E33ZKASTSFU, nos termos do laudo de avaliação de ITBI nº 1268/2022, emitido em 20 de abril de 2022. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos item 16.3.11: R$ 697,67 + FERC R$ 20,93 + FEMP (4%) R$ 27,90 + FADEP (4%) R$ 27,90. Total: R$ 774,40. Imperatriz/MA, 24 de maio de 2022. _____ Luiz Carlos Aliandro Neto — Oficial Substituto — Portaria INT/ITZ Nº 003/2021.

Poder Judiciário – TJMA
Selo: PRENOT029918V1DDHK3ZXAQ2XH11
18/05/2022 16:11:12, Ato: 16.1, Parte(s): AMA CONSTROI EMPREENDIMENTOS
Total R$ 35,73 Emol R$ 32,21 FERC R$ 0,96 FADEP R$ 1,28 FEMP R$ 1,28 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário – TJMA
Selo: REGAVD029918P6ZO32UQ5TTJ5V21
24/05/2022 10:24:43, Ato: 16.3, Parte(s): ALESSANDRA ARAUJO SILVA AZEVEDO, MARCO AURELIO DA SILVA AZEVEDO, AM...
Total R$ 774,40 Emol R$ 697,67 FERC R$ 20,93 FADEP R$ 27,90 FEMP R$ 27,90 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário – TJMA
Selo: ARQUIV029918HQY3I7CWHDC84701
24/05/2022 10:24:43, Ato: 16.39, Parte(s): AMA CONSTROI EMPREENDIMENTOS
Total R$ 62,59 Emol R$ 56,54 FERC R$ 1,65 FADEP R$ 2,20 FEMP R$ 2,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

AV.3 – 37.425. PRENOTAÇÃO: 50.069, em 18 de maio de 2022. Reapresentado em 02 de junho de 2022, em cumprimento às exigências da Nota Devolutiva emitida em 19 de maio de 2022. **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO.** Nos termos do requerimento datado de 01 de junho de 2022, feito pela proprietária **AMA CONSTROI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA,** neste ato representada por ALESSANDRA ARAÚJO SILVA AZEVEDO, já qualificadas acima; averba-se ao imóvel objeto desta matrícula a construção de: **OBRA RESIDENCIAL,** nº 07, com área construída de 71,82m² (setenta e um metros e oitenta e dois centímetros quadrados) em terreno com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados), composta de 1 pavimento térreo, com as seguintes dependências: Varanda medindo 3,96m² (três metros e noventa e seis centímetros quadrados), Sala de estar/jantar medindo 16,98m² (dezesseis metros e noventa e oito centímetros quadrados), hall medindo 1,32m² (um metro e trinta e dois centímetros quadrados), quarto medindo 8,78m² (oito metros e setenta e oito centímetros quadrados), banheiro social medindo 3,04m² (três metros e quatro centímetros

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL 1 IMPERATRIZ
RAFAEL MACIEL ANDRADE
Escrevente Autorizado
Portaria INT/ITZ nº 022/2023
7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz / MA

7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz - MA
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2ª ZONA
Guiomar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt
Registadora Titular

quadrados), suíte medindo 10,20m² (dez metros e vinte centímetros quadrados), closet medindo 4,12m² (quatro metros e doze centímetros quadrados), banheiro suíte medindo 3,00m² (três metros quadrados), cozinha medindo 7,62m² (sete metros e sessenta e dois centímetros quadrados) e área de serviço medindo 3,96m² (três metros e noventa e seis centímetros quadrados), atribuindo-se para a construção, incluindo-se materiais e mão de obra a importância de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e avaliado em R$ 114.456,66 (cento e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, conforme item 16.27 da Lei Estadual 9.109/2009, na tabela CUB – Custo Unitário Básico, por metro quadrado da construção, do Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Maranhão – SINDUSCON/MA, Padrão Baixo. *Apresentou:* 1) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil sob aferição nº 90.008.08576/75-001, Código de controle nº 7B9B.A5E2.E0BA.6D03, emitida em 18/05/2022 e válida até 14/11/2022; 2) TRT OBRA/SERVIÇO nº BR20211281688; 3) Memorial Descritivo e Projeto Arquitetônico, emitidos pelo Responsável Técnico Sr. Ivanildo da Silva Clemente – Técnico em Edificações, RNP nº 05114781359, 4) ALVARÁ nº 00455/2021, Processo nº 21890/2021, datado em 25 de agosto de 2021 e 5) HABITE-SE nº 00148/2022, Processo nº 1172/2022, datado em 16 de maio de 2022, emitidos pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos item 16.9.15: R$ 850,35 + FERC R$ 25,51 + FEMP (4%) R$ 34,01 + FADEP (4%) R$ 34,01. Total: R$ 943,88. Imperatriz/MA, 08 de junho de 2022. _____, Jéssica Letícia da Conceição Matos – Oficial Substituta – Portaria INT/ITZ nº 007/2022.

Poder Judiciário – TJMA
Selo: PRENOT029918G5QMD53OWG9N5P39
18/05/2022 16:09:29, Ato: 16.1, Parte(s): AMA CONSTROI
Total R$ 35,73 Emol R$ 32,21 FERC R$ 0,96 FADEP R$ 1,28 FEMP R$ 1,28 Consulte em https://selo.tjma.jus.br
Poder Judiciário – TJMA
Selo: REGTOR029918QCPJE4CKY38L9B13
08/06/2022 09:07:08, Ato: 16.9, Parte(s): AMA CONSTROI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Total R$ 943,88 Emol R$ 850,35 FERC R$ 25,51 FADEP R$ 34,01 FEMP R$ 34,01 Consulte em https://selo.tjma.jus.br
Poder Judiciário – TJMA
Selo: ARQUIV029918CTT859L90EUJQP82
08/06/2022 09:07:08, Ato: 16.39, Parte(s): AMA CONSTROI
Total R$ 136,56 Emol R$ 123,36 FERC R$ 3,60 FADEP R$ 4,80 FEMP R$ 4,80 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

R.4 – 37.425. PRENOTAÇÃO: 50.464, em 07 de julho de 2022. **COMPRA E VENDA**. Nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública – Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia – Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017, contrato nº 0010319942, emitido em 27 de junho de 2022, a transmitente vende à adquirente o IMÓVEL da presente matrícula. TRANSMITENTE: **AMA CONSTRÓI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, foi transformada automaticamente para Sociedade Limitada Unipessoal, nos termos do artigo 41 da Lei nº 14.195, de 26/08/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 42.328.288/0001-78, com sede na Rua Sousa Lima, nº 924, Centro, Imperatriz/MA, sendo neste ato representada na forma de seu Contrato Social por sua Sócia Administradora: ALESSANDRA ARAUJO SILVA AZEVEDO, brasileira, casada, empresária, portadora do Documento de Identidade RG nº 933949987-SESP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 820.966.431-04, com endereço comercial acima citado, conforme Cláusula Oitava da 1ª Alteração do Ato Constitutivo e Transformação de Eireli em Ltda Unipessoal, expedida em 12/01/2022, registrada na JUCEMA em 17/01/2022 sob o nº: 21201197992, Protocolo: nº 220044651 em 14/01/2022, Código de Verificação: 12200489140; e, Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão, expedida em 25/01/2022, Protocolo: MAC2201708232 e código nº: AHUHXMAN. ADQUIRENTE: **TAIZA MORAES OLIVEIRA**, filha de Telma Moraes de Araújo e de Arnaldo Torres de Oliveira, brasileira, gerente proprietária, divorciada, que declara não conviver em União Estável, portadora do Documento de Identidade RG nº 015055962000-0 - SESP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 605.833.543-43, com endereço eletrônico: taizaoliveiramoraes@gmail.com, residente e domiciliada na Avenida das Constelações, nº 24, Quadra, Bairro Entroncamento, Imperatriz/MA. VALOR: R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), correspondentes ao valor da aquisição da totalidade do imóvel desta matrícula, sendo os recursos correspondentes ao somatório dos valores relativos aos Recursos do Financiamento de R$ 247.500,00, acrescido dos Recursos Próprios R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), e Valor dos Custos Cartorários e Imposto de Transferência de Bens Imóveis – ITBI: R$ 16.500,00, totalizando R$ 264.000,00 de

RAFAEL MACIEL ANDRADE
Escrevente Autorizado
Portaria INT/ITZ nº 022/2023
7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz / MA

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL IMPERATRIZ

Financiamento (saldo devedor). IMPOSTO: Foi recolhido o imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI no importe de R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais) sob o valor da transação, pagamento realizado junto ao Banco Santander (Brasil) S.A., em 29/06/2022, conforme Comprovante de Pagamento sob o nº de Autenticação: MBB35567AB0964AC4E074A6, nos termos do laudo de avaliação de ITBI nº 2209/2022, emitido em 06 de julho de 2022. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito da Secretaria de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Maranhão — SEFAZ/MA nº 094546/22, emitida em 06/06/2022 e válida até 04/10/2022. Ficam arquivados os documentos listados, nesta Serventia, em pasta própria sob o nº 50.464. O referido é verdade e dou fé. ***Emolumentos reduzidos em 50% na forma do art. 290 da Lei nº 6.015/1973.*** Emolumentos item 16.3.20: 2.595,92 + FERC R$ 77,88 + FEMP (4%) R$ 103,84 + FADEP (4%) R$ 103,84. Total: R$ 2.881,48. Imperatriz/MA, 19 de julho de 2022. _____, Jéssica Letícia da Conceição Matos – Oficial Substituta – Portaria INT/ITZ nº 007/2022.

Poder Judiciário – TJMA
Selo: PRENOT029918G2BD6OL57A5GMH47
07/07/2022 09:42:26, Ato: 16.1, Parte(s): TAIZA MORAES OLIVEIRA Total R$ 35,73 Emol R$ 32,21 FERC R$ 0,96 FADEP R$ 1,28 FEMP R$ 1,28
Consulte em https://selo.tjma.jus.br
Poder Judiciário – TJMA
Selo: REGAVD029918N6LPA23IOM1WDH28
19/07/2022 17:17:20, Ato: 16.3, Parte(s): AMA CONSTRÓI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, TAIZA MORAES OLIV... Total R$ 2.881,48
Emol R$ 2.595,92 FERC R$ 77,88 FADEP R$ 103,84 FEMP R$ 103,84
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

R.5 – 37.425. PRENOTAÇÃO: 50.464, em 07 de julho de 2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. DEVEDORA: **TAIZA MORAES OLIVEIRA**, já qualificada acima. CREDOR: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.,** com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo/SP, CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representada por FRANCISCA GEANE PEREIRA RESPLANDES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0340211920074 SSP/MA e do CPF/MF sob o nº 036.114.703-17 e SIMONE DOS REIS BERTO MORAIS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 191547930 e do CPF/MF sob o nº 576.651.763-72, conforme Certidão de Procuração Pública lavrada aos 14 de setembro de 2021, Livro nº 11287, às Folhas 325, pelo 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, acompanhada por Substabelecimento de Procuração lavrado aos 23 de maio de 2022, Livro nº 2832, às folhas 191/193, pelo Cartório do 10ª Tabelião de Notas de São Paulo/SP. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública – Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia – Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017, Contrato nº 0010319942, emitido em 27 de junho de 2022. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. ENQUADRAMENTO: SFH. VALOR DE COMPRA E VENDA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS: Valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), compostos pelos seguintes valores: Valor total do Financiamento: R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), sendo que R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) correspondem às despesas acessórias dos custos cartorários e Imposto de Transferência de Bens Imóveis – ITBI e Recursos do Financiamento: R$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais. Recursos Próprios: R$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais). VALOR DE AVALIAÇÃO EM PÚBLICO LEILÃO: R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 420 meses. VALOR DO ENCARGO MENSAL: Valor da primeira prestação R$ 2.630,71, acrescido do seguro mensal morte/invalidez permanente R$ 44,77, seguro mensal danos físicos imóvel R$ 16,50 e valor da Tarifa de Serviços Administrativos - TSA R$ 25,00, totalizando o valor do encargo mensal na data da assinatura R$ 2.716,98. CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: Taxa de Juros sem bonificação: Taxa efetiva de Juros anual: 11,4900%. Taxa nominal de Juros anual: 10,9259%. Taxa efetiva de Juros mensal: 0,9105%. Taxa nominal de Juros mensal: 0,9105%. Taxa de Juros bonificada: Taxa efetiva de Juros anual: 9,4900%. Taxa nominal de Juros anual: 9,1006%. Taxa efetiva de Juros mensal: 0,7584%. Taxa nominal de Juros mensal: 0,7584%. CARÊNCIA: Prazo de Carência para Expedição da Intimação para Purgar a Mora: 30 dias. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 27/07/2022. GARANTIA: A devedora alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta transferindo sua propriedade resolúvel ao credor acima qualificado. Demais condições constantes no título. O referido é verdade e dou fé. ***Emolumentos reduzidos em 50% na forma do art. 290 da Lei nº 6.015/1973.*** Emolumentos item 16.3.19: R$ 2.076,38 + FERC R$ 62,29 + FEMP (4%) R$ 83,06

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL IMPERATRIZ - MA
RAFAEL MACIEL ANDRADE
Escrevente Autorizado
Portaria INT/ITZ nº 022/2023
7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz / MA

+ FADEP (4%) R$ 83,06. Total: R$ 2.304,79. Imperatriz/MA, 19 de julho de 2022. _____, Jéssica Letícia da Conceição Matos – Oficial Substituta – Portaria INT/ITZ nº 007/2022.

Poder Judiciário – TJMA
Selo: PRENOT029918G2BD6OL57A5GMH47
07/07/2022 09:42:26, Ato: 16.1, Parte(s): TAIZA MORAES OLIVEIRA Total R$ 35,73 Emol R$ 32,21 FERC R$ 0,96 FADEP R$ 1,28 FEMP R$ 1,28
Consulte em https://selo.tjma.jus.br
Poder Judiciário – TJMA
Selo: REGAVD0299180IQ5SSCKWJPESF81
19/07/2022 17:17:20, Ato: 16.3, Parte(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, TAIZA MORAES OLIVEIRA Total R$ 2.304,79 Emol R$ 2.076,38 FERC R$ 62,29 FADEP R$ 83,06 FEMP R$ 83,06 Consulte em https://selo.tjma.jus.br
Poder Judiciário – TJMA
Selo: ARQUIV029918W4T2SCLUT99TC943
19/07/2022 17:17:20, Ato: 16.39, Parte(s): TAIZA MORAES OLIVEIRA Total R$ 182,08 Emol R$ 164,48 FERC R$ 4,80 FADEP R$ 6,40 FEMP R$ 6,40
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

AV.6 – 37.425. PRENOTAÇÃO nº 55.088, em 08 de fevereiro de 2024. Reapresentado em 07 de março de 2024, em cumprimento às exigências da Nota Devolutiva emitida em 27 de fevereiro de 2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Nos termos do Requerimento de Consolidação, datado aos 22 de janeiro de 2024, emitido pela BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº s 2041 e 2235, Bloco A, Bairro Vila Olímpica em São Paulo/SP, CEP 04543-011, neste ato representada por seu advogado e procurador SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS, brasileiro, advogado, casado, inscrito na OAB/MG sob o nº 44.698 e no CPF nº 317.745.046-34, conforme Procuração Pública lavrada em 07/12/2023, às Folhas nº 041- AM, do Livro nº 11.566, no Cartório do 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, e Substabelecimento de Procuração Público lavrado em 13/12/2023, às páginas 165, do Livro nº 11.568, no Cartório do 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, procede-se a esta averbação, na forma do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte da fiduciante, sendo considerado o valor da Consolidação de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), com base no valor da garantia atualizado, conforme certidão expedida por esta Serventia e mediante a prova de recolhimento do imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI, no importe de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), com desconto/abatimento no valor de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), totalizando R$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais), sob o valor da transação, pagamento realizado junto ao Banco Itaú, conforme Comprovante de Pagamento, datado em 05/02/2024, sob Código de barras: 10490.90242 89000.100043 15007 156050 6 96410000594000, nos termos do Laudo de Avaliação de ITBI nº 460/2024, emitido em 08 de fevereiro de 2024, verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.,** já qualificado acima. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos item 16.9.20: R$ 2.857,04 + FERC R$ 85,71 + FEMP (4%) R$ 114,28 + FADEP (4%) R$ 114,28. Total: R$ 3.171,31. Imperatriz/MA, 14 de março de 2024. _____, Jéssica Letícia da Conceição Matos – Oficial Substituta – Portaria INT/ITZ Nº 007/2022.

Poder Judiciário – TJMA
Selo: PRENOT029918ED0ZQ9L2TG95AP88
08/02/2024 17:10:04, Ato: 16.1, Parte(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Total R$ 39,33 Emol R$ 35,45 FERC R$ 1,06 FADEP R$ 1,41 FEMP R$ 1,41
Consulte em https://selo.tjma.jus.br
Poder Judiciário – TJMA
Selo: REGTOR0299188EG57GC1T6GIZJ90
14/03/2024 17:01:06, Ato: 16.9, Parte(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, TAIZA MORAES OLIVEIRA
Total R$ 3.171,31 Emol R$ 2.857,04 FERC R$ 85,71 FADEP R$ 114,28 FEMP R$ 114,28
Consulte em https://selo.tjma.jus.br
Poder Judiciário – TJMA
Selo: ARQUIV0299180T0YDCLNC3FDK989
14/03/2024 17:01:07, Ato: 16.39, Parte(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Total R$ 125,00 Emol R$ 113,00 FERC R$ 3,20 FADEP R$ 4,40 FEMP R$ 4,40

SÉTIMO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA
Rua Simplício Moreira nº 825, Bairro Centro CEP.: 65.901-490 - Imperatriz/MA - Fone: (99) 3525-3552
www.cartorio7itz.com.br | Tabeliã: Guiomar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Selo: CERIN70299187VDL4MCY%96MJZ49
15/03/2024 08:34:23, Ato: 16.24.4
Parte(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A
Total: R$ 92,43
Emol.: R$ 83,28 FERC: R$ 2,49 FADEP: R$ 3,33 FEMP: R$ 3,33

SÉTIMO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA
Rua Simplício Moreira nº 825, Bairro Centro CEP.: 65.901-490 - Imperatriz/MA - Fone: (99) 3525-3552
www.cartorio7itz.com.br | Tabeliã: Guiomar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt
Poder Judiciario TJMA Selo:
CERELE029918TS53D2UTU4ITS783
15/03/2024 08:27:53, Ato: 16.24.4.1, Parte(s):
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, Total R$
18,40 Emol R$ 16,63 FERC R$ 0,48 FADEP R$
0,66 FEMP R$ 0,66 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

SÉTIMO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA
Rua Simplício Moreira nº 825, Bairro Centro CEP.: 65.901-490 - Imperatriz/MA - Fone: (99) 3525-3552
www.cartorio7itz.com.br | Tabeliã: Guiomar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt
CERTIDÃO INTEIRO TEOR
Lei nº 6.015/73, Artigo 19, § 1º. A presente certidão tem o prazo de validade de Trinta (30) dias, conforme Decreto nº 93.240/86, Art. 1º IV. Era o que se continha no que me foi requerido. O referido é verdade e dou fé. É constituída por (03) folhas.EMOLUMENTOS: R$ 80,19; FERC: R$2,40+ FEMP (4%): R$ 3,20 + FADEP (4%): R$ 3,20. TOTAL: R$ 86,99. ITEM: 16.24.4. EMOLUMENTOS: R$ 8,00; FERC: R$0,23 + FEMP (4%): R$ 0,31 + FADEP (4%): R$ 0,31. TOTAL: R$ 8,85. ITEM: 16.24.4.1.(por cada folha acrescida) Imperatriz/MA, 15 de Março de 2024.

RAFAEL MACIEL ANDRADE
Escrevente Autorizado
Portaria INT/ITZ nº 022/2023
7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz / MA

Matrícula | Ficha Verso

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO